PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 08

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Declaro que na Inexigibilidade de Licitação Nº. 014/2019, Processo Licitatório PRC 134/2019, a escolha do fornecedor **DENILSON MARCONDES VENÂNCIO** se deu pela INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, por NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO CONTRATADO na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DO MUNICÍPIO.**

Santa Rita do Sapucaí, 17 de Abril de 2019

Rita de Cássia Ribeiro
Diretora Divisão de Compras